



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.414, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.026017/2015-22, resolve:

Declarar estável no cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, integrante do serviço público federal, o(a) servidor(a) **ANDREW BEHEREGARAI FINGER**, matrícula SIAPE nº 1916802, lotado(a) no(a) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, a partir de **08/06/2015**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício, com prorrogação de 118 dias, e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98, e Parecer nº 518/2012 da PF/UFAL.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR *PRO TEMPORE*

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 12
EM 11 / 12 / 15